



INDICAÇÃO Nº: 01/2025

APROVADO

EXMO.SR.
DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

Recreio, 03/02/2025


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA FEITA A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL SOCIAL, ATUALMENTE NO VALOR DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), SEGUNDO A LEI MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, NO MUNICÍPIO DE RECREIO/MG.”

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação visa solicitar a revisão e atualização do valor do aluguel social em nosso município, que atualmente fixado em R\$200,00 (duzentos reais), conforme a Lei Municipal de Benefícios Eventuais. O valor atualmente praticado se mostra insuficiente para atender às necessidades de moradia da população em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista o aumento do custo de vida e dos aluguéis no município.

A atualização do valor do aluguel social é fundamental para garantir que as famílias que necessitam do benefício tenham condições de arcar com os custos de moradia digna. O valor defasado dificulta a busca por moradias adequadas e pode comprometer a segurança e o bem-estar das famílias beneficiadas. A revisão e atualização do valor do aluguel social são medidas necessárias para garantir que o benefício cumpra seu papel de amparo social e contribua para a redução da desigualdade e da vulnerabilidade no município de Recreio/MG.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, antecipo meus agradecimentos.


LEONARDO RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR